

EDUARDO SÁ SILVA  
CARLOS MARTINS

# Demonstração de **FLUXOS de CAIXA**



VidaEconómica

# Índice Geral

ÍNDICE DE QUADROS.....	7
ÍNDICE DE FIGURAS.....	7
LISTA DE ABREVIATURAS.....	9
APRESENTAÇÃO.....	11
INTRODUÇÃO.....	13
I – RESENHA HISTÓRICA DA DFC.....	15
II – A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	23
III – A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	31
IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	41
IV.1 – Método de relato de fluxos de caixa.....	48
IV.2 – Fluxos de caixa em moeda estrangeira.....	49
IV.3 – Juros e dividendos.....	50
IV.4 – Impostos sobre o rendimento.....	50
IV.5 – Investimentos em subsidiárias, em associadas e em empreendimentos conjuntos.....	50
IV.6 – Aquisições e alienações de subsidiárias e de outras unidades empresariais.....	51
IV.7 – Transações que não sejam por caixa.....	51
IV.8 – Divulgações.....	52

IV.9 – Outras divulgações .....	52
IV.10 – Vantagens.....	53
IV.11 – Desvantagens .....	54
V – EXEMPLOS DE APLICAÇÃO.....	57
V.1 – Método direto .....	59
V.1.1 – Caso Prático N.º 1.....	59
V.1.2 – Caso Prático N.º 2.....	73
V.1.3 – Caso Prático N.º 3.....	81
V.1.4 – Caso Prático N.º 4.....	91
V.1.5 – Caso Prático N.º 5 c/ contabilização no Plano de Contas DFC ....	106
V.1.6 – Caso Prático N.º 6 c/ contabilização no Plano de Contas DFC ....	116
V.2 – Método indireto .....	124
V.2.1 – Caso Prático N.º 7.....	124
VI – NCRF 2 VS. IAS 7 .....	137
VII – AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	143
VIII – QUESTÕES DE ESCOLHA MÚLTIPLA.....	155
CONCLUSÃO .....	187
BIBLIOGRAFIA .....	191
ANEXOS .....	195
ANEXO 1 - NCRF 2 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	197
ANEXO 2 - NIC 7 – DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA .....	210
ANEXO 3 - PLANO DE CONTAS DFC.....	230

# Índice de Quadros

Quadro I.1 – Evolução da Demonstração de Fluxos de Caixa.....	20
Quadro III.1 – Regras de classificação de determinados fluxos de caixa .....	37
Quadro III.2 – Quantias disponíveis, indisponíveis e totais .....	38
Quadro III.3 – Retribuição total ou parcial da operação.....	40
Quadro III.4 – Quantia de caixa e seus equivalentes em subsidiárias ou unidades empresariais .....	40
Quadro VII.1 – Proposta de Demonstrações Financeiras.....	147

# Índice de Figuras

Figura I.1 – Representação gráfica da evolução da DFC em Portugal.....	21
Figura II.1 – Apresentação dos fluxos .....	29

# APRESENTAÇÃO

As exigências aos mais diversos níveis das sociedades modernas colocam hoje à universalidade das empresas e profissionais um complexo conjunto de desafios e questões para os quais teremos de ter a criatividade e capacidade de encontrar as correspondentes respostas.

O aventureirismo, muitas das vezes sustentado no arrojo e poder de iniciativa dos empresários, começa a ceder o seu espaço à previsibilidade e à sustentabilidade das decisões que a necessidade de segurança económica e garantia da continuidade das empresas exigem.

Uma tomada de decisão que envolva exfluxos financeiros, pressupõe uma previsão de que, no mínimo, os fluxos reequilibrem aqueles exfluxos.

Longe vai o pensamento de que, mesmo para efeitos fiscais, as movimentações financeiras eram consideradas da esfera exclusiva da gestão, atendendo a que, pelo menos de forma direta, não interferem no processo produtivo, ou, mais propriamente, nos resultados operacionais.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), na medida em que enquadrou os fluxos financeiros nas demonstrações financeiras das empresas, conferiu a esta importante informação uma dignidade e relevância que até então, exceptuando raras excepções, não lhe eram conferidas.

Fruto de situações específicas da economia portuguesa, aos fluxos financeiros nem sempre foi dada a importância que eles desempenham na análise e sustentabilidade das empresas, vistas estas como unidades económicas em continuidade, mas antes uma matéria considerada do foro particular dos empresários, constituindo uma espécie de segredo de gestão, que deixavam sem resposta um complexo conjunto de questões que hoje as empresas precisam de analisar, não só no âmbito da gestão,

mas também e particularmente no domínio do seu relacionamento exterior, com especial relevo para os seus financiadores.

Com efeito, a demonstração dos fluxos de caixa permite-nos uma leitura da composição, origem e destinos dos fundos financeiros das empresas, informação imprescindível para uma gestão mais equilibrada e tomadas de decisão quanto à oportunidade e meios de sustentabilidade dos projetos de investimento.

Infelizmente, a tradição portuguesa, atenta a peculiaridade da nossa história económica, mesmo no domínio do controlo fiscal, durante muito tempo, não deu a importância devida a esta tão importante informação, o que hoje já não acontece, sendo as movimentações financeiras um dos elementos fundamentais para o controlo das empresas, nomeadamente de natureza fiscal.

E no domínio profissional, atento o papel que os profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade desempenham junto das empresas, a demonstração dos fluxos de caixa é um elemento fundamental para a orientação e aconselhamento das estratégias e rumo que as empresas devem tomar.

O Professor Eduardo Sá e Silva e o professor Carlos Martins, atento o conhecimento prático que têm das questões com que as empresas se debatem, habilitam-nos com mais esta excelente obra, possibilitando-nos não só uma maior percetibilidade da movimentação dos meios líquidos, mas também e particularmente uma maior familiaridade com esta tão importante informação na vida das empresas.

Bem hajam pela iniciativa.

Lisboa, 19 de Maio de 2012

**António Domingues Azevedo,**

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Professor Especialista *Honoris Causa* pelo Instituto Politécnico de Lisboa (IPL)

# INTRODUÇÃO

A NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, vem definir que, “A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos durante o período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A classificação por atividades proporciona informação que permite aos utentes determinar o impacto dessas atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes.”

O objetivo da Demonstração de Fluxos de Caixa é proporcionar aos utentes da informação financeira uma base para determinar a capacidade da empresa para gerar dinheiro e equivalentes e determinar as necessidades da empresa de utilizar esses fluxos, em tempo útil.

Esta Obra tem como objetivo fornecer elementos necessários à compreensão, estudo e aplicação prática da Demonstração de Fluxos de Caixa.

Assim sendo, começamos por realizar uma resenha histórica pretendendo evidenciar a evolução da Demonstração de Fluxos de Caixa.

Numa segunda parte evidenciamos as razões de ser da Demonstração de Fluxos de Caixa.

Numa terceira parte evidenciamos as entidades obrigadas a apresentar a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Numa quarta parte estudamos a NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, evidenciando conceitos, categorias em que é apresentado, qual o Método de Relato de Fluxos de Caixa, divulgações, vantagens e desvantagens da sua aplicação.

Numa quinta parte apresentamos exercícios de aplicação e respetiva resolução evidenciando a sua aplicação pelo método direto e método indireto.

Numa sexta parte pretendemos efetuar uma análise comparativa da NCRF 2 e a IAS 7.

Numa sétima parte e em virtude da proposta futura de alterações das demonstrações financeiras, tecemos algumas considerações no âmbito desta temática relacionada com a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Numa oitava parte apresentamos algumas questões de escolha múltipla e respetiva solução.

E por fim apresentamos as conclusões deste trabalho.





# Resenha histórica da DFC

## Resenha histórica da DFC

Segundo Caiado (2000) até à 2ª Grande Guerra a Demonstração de Fluxos de Caixa não teve relevância tanto para analistas como para os próprios gestores financeiros.

A partir da segunda década do século XX começaram a aparecer várias demonstrações de resumo anual dos movimentos financeiros das empresas, mas sem uniformidade quanto à terminologia, âmbito e formato. Nesta altura a informação divulgada reportava apenas análises entre as respetivas demonstrações de ano para ano, não existindo uma explicação das divergências entre os resultados patenteados nos documentos de prestação de contas e os fundos disponíveis para dividendos, pagamento de dívidas e aquisição de imobilizados.

Em 1961 foi apresentado um estudo de pesquisa contabilística intitulado “Análise dos fluxos de caixa e o mapa de origens e aplicações de fundos” pelo American Institute of Certified Accountants e que posteriormente deu origem à Opinião n.º 3 com o título “O Mapa de Origens e Aplicações de Fundos” da autoria do Accounting Principles Board. A publicação deste mapa ganhou bastantes adeptos até 1971, ano em que o FASB publicou a Opinião n.º 19 denominado “Mapa de alterações à posição financeira”, que impunha a necessidade de existir um mapa de alterações à posição financeira como complemento ao Balanço, Demonstração dos Resultados (Santos, 1999).

Na década de oitenta, ...”*o interesse sobre o mapa em causa aumentou, concentrando-se na importância dos fluxos de caixa para os utentes dos documentos de prestação de contas e sobre as suas expectativas*” (Caiado, 2000).

A utilidade, clareza e comparabilidade das informações e documentos foram determinantes para que o Financial Accounting Standard Board elaborasse um memorando onde resumia a importância dos fluxos de caixa e liquidez financeira. A escassez de comparabilidade entre a

informação financeira das empresas relativa ao objetivo fundamental do mapa de alterações da posição financeira, acrescido da importância das informações dos fluxos de caixa, originou que o FASB aprovasse em 1987 a Norma 95 – Demonstração dos Fluxos de Caixa que revogou a anterior Opinião n.º 19. Esta norma exige a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa para cada período de modo a refletir os resultados das operações.

A aprovação desta norma resulta numa mudança significativa das práticas de divulgação contabilística, uma vez que esta demonstração concentra-se em informações preparadas numa base de caixa ao contrário das anteriores que eram preparadas numa base de acréscimo.

O International Accounting Standard Committee, atualmente designado IASB aprovou a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) n.º 7 designada inicialmente por “Statement of Changes in Financial position” e sendo posteriormente revista e substituída pela designação “Demonstração dos Fluxos de Caixa” em outubro de 1992 com vigência a partir de 01 de janeiro de 1994.

Segundo Caiado (2000) “... ao nível dos países da União Europeia, o interesse por esta demonstração vem aumentando, havendo vários países membros que desenvolveram estudos nesse sentido (Alemanha, Dinamarca, Holanda e Portugal).”

De acordo com Guimarães (2009), “...nos últimos anos tem vindo a assumir relevância para os utentes da informação financeira o conhecimento do modo como a empresa gere e utiliza o dinheiro num determinado período”.

Em Portugal e com a aprovação do primeiro POC em 1977 previa-se o “Mapa de Origem e Aplicação de Fundos” cuja função consistia na apresentação das variações patrimoniais dos ativos, passivos e capitais próprios através da comparação de dois balanços consecutivos. Em 1989 com a aprovação do segundo POC a designação da Demonstração foi alterada passando-se a designar “Demonstração das Origens e

Aplicações de Fundos”, mantendo-se os mesmos objetivos e a tipologia da informação.

Em 1993 a Comissão de Normalização Contabilística aprovou a Diretriz Contabilística n.º 14 – Demonstração dos Fluxos de Caixa que não veio substituir a DOAF mas sim criar uma nova demonstração contabilística com informação diferenciada sobre os fluxos financeiros.

Em 2003 o Decreto-Lei n.º 79/2003 veio eliminar do POC a DOAF e tornar obrigatória a elaboração e apresentação da DFC por empresas/entidades que cumprissem determinados requisitos.

O Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho que aprovou o SNC prevê no seu n.º 2 do artigo 11º – Demonstrações Financeiras o seguinte:

“As entidades sujeitas ao SNC são obrigadas a apresentar as seguintes demonstrações financeiras:

...

d) Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto;

Como síntese dos principais acontecimentos em torno da Demonstração de Fluxos de Caixa podemos apresentar o seguinte quadro:

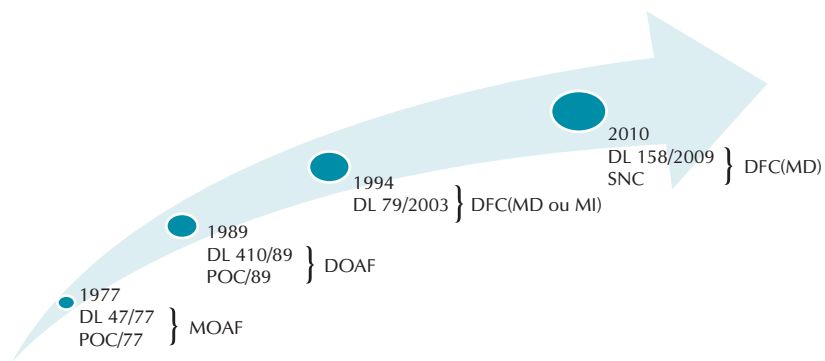
### Quadro n.º I.1 – Evolução da Demonstração de Fluxos de Caixa

Ano	Acontecimento Histórico
1957	Publicação do Plano Geral de Contabilidade onde constava a existência de um “tableau de financement”
1962	O AICPA recomendou que as empresas apresentassem de forma voluntária o “Mapa de Origens e Aplicação de Fundos”
1971	O FASB publicou a Opinion n.º 19 denominado “Mapa de alterações à posição financeira”
1977	O IASC (atualmente IASB) aprovou a NIC/IAS n.º 7 – Demonstração das alterações na posição financeira, designação que foi posteriormente alterada para “Demonstração dos Fluxos de Caixa” em 1992 aquando da revisão da NIC original. Em Portugal com a aprovação do primeiro POC previa-se o “Mapa de origem e Aplicação de Fundos”.
1987	O FASB aprovou a Norma n.º 95 – Demonstração dos Fluxos de Caixa que revogou a Opinion n.º 19.
1989	Com a aprovação do segundo POC a designação da Demonstração foi alterada passando a designar-se de “Demonstração das Origens e Aplicação de Fundos” (DOAF).
1993	A CNC aprovou a DC n.º 14 – Demonstração dos Fluxos de Caixa que não veio substituir a DOAF mas sim criar uma nova Demonstração Contabilística.
2003	O Decreto-Lei n.º 79/2003 veio eliminar do POC a DOAF e tornar obrigatória a elaboração e apresentação da DFC pelo método direto ou indireto.
2010	Decreto-Lei n.º 158/2009 a DFC passa a ser elaborada e apresentada pelo método direto.

Fonte: Elaboração própria

Em termos gráficos podemos analisar a seguinte figura:

**Figura n.º I.1 – Representação gráfica da evolução da DFC em Portugal**



Fonte: *Elaboração própria*

II

**A razão de ser da  
Demonstração de Fluxos  
de Caixa**



## A razão de ser da Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa é um importante documento de informação financeira e indispensável ferramenta administrativa, não só no âmbito de uma mera gestão de tesouraria, mas igualmente nos mais latos domínios do governo corporativo.

Deve ser utilizada como um instrumento de deteção de sinais de alerta contra possíveis riscos de fragilidade momentânea ou, até mesmo, de insolvência e, suplementarmente, para ajuda na determinação e/ou correção do caminho a seguir no negócio.

Peter Drucker, considerado o «Pai» da Gestão Moderna, defende, na sua extensa obra, que uma empresa pode operar sem lucros por muitos anos, desde que possua um fluxo de caixa adequado, mas que o oposto não é aconselhável, realçando assim o efeito nefasto de um aperto de liquidez.

Os pressupostos contabilísticos fundamentais são a empresa em continuidade e o regime de acréscimo – acruar.

Em contabilidade na base do acréscimo, os rendimentos são reconhecidos quando obtidos, os gastos são reconhecidos quando incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, sendo incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam. Esta situação ocasiona que o conceito do resultado do período/exercício possa encerrar subjetividade. Subjetividade que está presente, por exemplo, nos inúmeros casos em que é necessário realizar estimativas.

Por seu turno, na base de caixa, o rédito é registado quando o dinheiro é recebido, as despesas e os gastos são registados apenas quando o dinheiro é pago; a determinação do resultado na base de caixa baseia-se na diferença entre o total dos recebimentos e o total dos pagamentos, sendo ignorado o princípio do balanceamento. Como consequência

as demonstrações financeiras elaborados na base de caixa não estão em conformidade com a generalidade dos princípios contabilísticos geralmente aceites e, portanto, a contabilidade na base de caixa não é concordante com a teoria subjacente às demonstrações financeiras.

Deste modo, a empresa pode apresentar resultados contabilísticos, na base do acréscimo, positivos e estar com dificuldades de liquidez significativas (basta vender a prazo e pagar a pronto). Ao invés, a empresa pode apresentar resultados contabilísticos, na base do acréscimo, negativos e estar com excedentes de liquidez (basta receber e pronto e comprar a prazo).

Uma das questões basilares é saber qual o melhor método de prever os fluxos de caixa, perspetivando a rendibilização dos negócios o que se tem levado a questionar as vantagens do acréscimo em confronto com a informação na base de caixa. A insuficiência do balanço e das demonstrações dos resultados tem conduzido à introdução de outros elementos, tais como, fundo de maneiço, capital circulante monetário e a tesouraria, a fim de se poder realizar previsões sobre os futuros fluxos de caixa.

De facto, a tomada de decisões económico-financeiras carece de informação de qualidade que, além de relatar o passado e ilustrar o presente, permita antever o futuro.

Será que a informação produzida na base do acréscimo responde a esta necessidade dos utilizadores?

De acordo com (Santos, 1999), os primeiros relatos económico-financeiros eram divulgados sem uniformidade de âmbito, terminologia e formato. Realce-se que a uniformidade do relato é imposta pelo Plano Oficial de Contabilidade de 1977. Além do relatório de gestão, eram apresentadas contas sem a comparação dos balanços e da demonstração dos resultados sucessivos e sem a explicitação das eventuais divergências entre as variações ocorridas nos fundos disponíveis, nos resultados e no património.

Para obviar estas dificuldades, as demonstrações dos fluxos de fundos<sup>1</sup> – demonstração das variações dos fluxos circulantes (DVFC) e demonstração das origens e aplicações de fundos (DOAF) – foram durante longo período as preferidas dos utilizadores, ao evidenciarem as alterações ocorridas no fundo de maneio. Ferreira (1985) define fundo de maneio como sendo “o excedente do ativo circulante sobre o exigível a curto prazo... é, igualmente, o excedente dos capitais próprios e alheios a longo prazo sobre o valor das imobilizações que esses capitais estão a financiar”. Deste modo, as demonstrações dos fluxos de fundos providenciaram informação acerca da liquidez e da solvência.

A demonstração de fluxos de caixa veio acrescentar maior atenção para um tipo de informação, até então ignorada, a forma como a empresa gera e utiliza dinheiro, num determinado período:

- a) Fluxos líquidos de caixa relacionados com as atividades operacionais;
- b) Pagamentos e recebimentos relacionados com as atividades de investimento;
- c) Pagamentos e recebimentos relacionados com as atividades de financiamento; e
- d) Variação ocorrida nas contas de caixa e equivalentes entre o início e o fim do período.

Os seus objetivos passaram a ser a possibilidade de saber como foi gerado e aplicado o dinheiro, analisar as variações ocorridas na estrutura financeira (liquidez e solvência) e ponderar a flexibilidade da empresa.

---

1. O POC de 77 incluía estas demonstrações no capítulo então designado “9 – Origem e Aplicações de Fundos”. A demonstração das variações dos fundos circulantes (DVFC) era preparada a partir da análise comparativa dos ativos circulantes e dos débitos a curto prazo de dois balanços sucessivos. A demonstração de origens e aplicações de fundos (DOAF), essencialmente, a partir da análise comparativa dos ativos fixos e dos capitais permanentes de dois balanços sucessivos. O Decreto-Lei nº 79/2003, de 23 de abril, retirou do plano oficial de contabilidade em vigor estas demonstrações dos fluxos de fundos.

Santos (1999) afirma, “A importância dos fluxos de caixa aumentou consideravelmente para os utilizadores da informação contabilística; a crescente necessidade de informação, oportuna e qualitativa, acerca do modo como as empresas geram e utilizam o dinheiro teve reflexo na menor importância consignada ao resultado líquido. Os fluxos de caixa representam uma variável essencial na análise da liquidabilidade, da viabilidade e da flexibilidade financeira e na definição estratégica dos negócios das empresas, nomeadamente ao nível do investimento e financiamento”.

Um resultado contabilístico avultado, na base do acréscimo, não é garantia de que a empresa seja solvente. Esta situação só se verificaria numa situação limite em que o resultado contabilístico, na base de acréscimo, não fosse determinado com base em estimativas, imparidades, depreciações e quando todas as operações da empresa fossem realizadas a pronto. A realidade é o oposto. A determinação do resultado na base de caixa ignora o princípio de balanceamento, segundo o qual os gastos servem para a obtenção dos réditos.

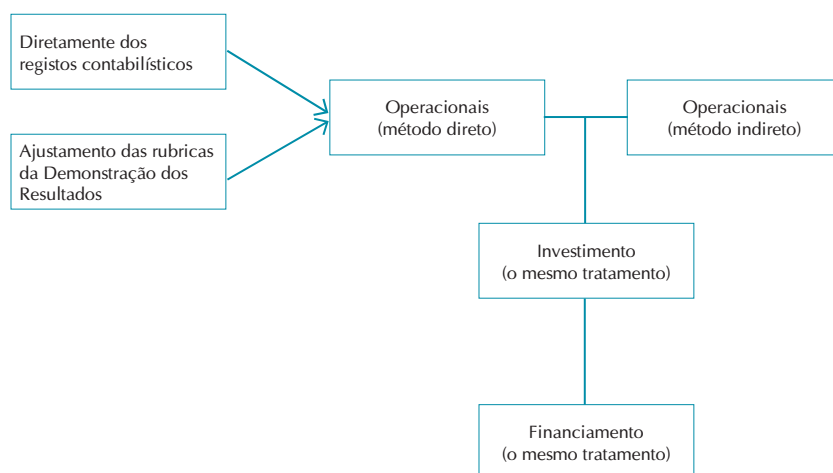
Independentemente da não conformidade com a base do acréscimo, podemos sintetizar as vantagens da demonstração de fluxos de caixa, a saber:

- a) Determinar as entradas e as saídas de fluxos de caixa futuros;
- b) Avaliar a capacidade da empresa em solver os seus compromissos e remunerar condignamente os detentores do capital;
- c) Compreender as diferenças entre o resultado contabilístico, em base de acréscimo, e o dinheiro gerado nas atividades operacionais; e
- d) Analisar os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento.

A demonstração de fluxos de caixa constitui, assim, um importante instrumento de controlo de gestão e de previsão orçamental.

Relativamente à preparação e apresentação dos fluxos podemos ter dois métodos: o direto e o indireto (este não aceite na NCRF 2) que pode ser sintetizado no seguinte esquema:

**Figura n.º II.1 – Apresentação dos fluxos**



Fonte: *Elaboração própria*

O método direto – parágrafos § 18 e 19 da IAS 7 é aquele em que são divulgados as principais classes dos recebimentos de caixa brutos e dos pagamentos brutos de caixa e que pode ser obtido, quer por:

1. Diretamente dos registos contabilísticos da empresa, mediante a adoção de rubricas apropriadas (serão apresentados exemplos adiante); ou
2. Pelo ajustamento das vendas, custo das vendas e outras itens da demonstração dos resultados (serão apresentados exemplos adiante) que respeitam a:
  - a) Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nos inventários e nas dívidas a receber e a pagar contas a pagar e a receber;
  - b) Outros itens que não sejam de caixa; e
  - c) Outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

O método indireto que não é contemplado pela NCRF 2, mas consta dos parágrafos 18 e 20 da IAS 7 é aquele em que o resultado líquido é ajustado pelos efeitos das transações que não sejam por caixa, de quaisquer diferimentos ou acréscimos de recebimentos a pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, e itens de crédito ou gasto associados com fluxos de caixa de investimento ou financiamento.

Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado pelo ajustamento do resultado líquido relativamente aos efeitos de:

- a) Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nos inventários e nas dívidas a receber e a pagar contas a pagar e a receber;
- b) Outros itens que não sejam de caixa tais como depreciações, provisões, impostos diferidos, perdas e ganhos não realizados de moeda estrangeira, lucros de associadas não distribuídos e interesses minoritários; e
- c) Todos os outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

Refira-se que o método direto é o mais adequado – parágrafo § 19 da IAS 7, dado que proporciona informação que pode ser útil na estimativa de fluxos de caixa futuros e que não é disponibilizado e que será objeto de análise detalhada nos capítulos seguintes.



# Demonstração de **FLUXOS de CAIXA**

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), na medida em que enquadrou os fluxos financeiros nas demonstrações financeiras das empresas, conferiu a esta importante informação uma dignidade e relevância que até então, exceptuando raras excepções, não lhe era conferida.

Com efeito a demonstração dos fluxos de caixa, permite-nos uma leitura da composição, origem e destinos dos fundos financeiros das empresas, informação imprescindível para uma gestão mais equilibrada e tomadas de decisão quanto à oportunidade e meios de sustentabilidade dos projetos de investimento.

Infelizmente, a tradição portuguesa, atenta a peculiaridade da nossa história económica, mesmo no domínio do controle fiscal, durante muito tempo, não deu a importância devida a esta tão importante informação, o que hoje já não acontece, sendo as movimentações financeiras um dos elementos fundamentais para o controle das empresas, nomeadamente de natureza fiscal.

E no domínio profissional, atento o papel que os profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade desempenham junto das empresas, a demonstração dos fluxos de caixa é um elemento fundamental para a orientação e aconselhamento das estratégias e rumo que as empresas devem tomar.

O Professor Eduardo Sá e Silva e o Professor Carlos Martins, atento o conhecimento prático que têm das questões com que as empresas se debatem, habilitam-nos com mais esta excelente obra, possibilitando-nos não só uma maior perceptibilidade da movimentação dos meios líquidos, mas também e particularmente uma maior familiaridade com esta tão importante informação na vida das empresas.

Bem hajam pela iniciativa.

**António Domingues Azevedo**

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Professor Especialista Honóris Causa pelo Instituto Politécnico de Lisboa (IPL)

[www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

Visite-nos em  
[livraria.vidaeconomica.pt](http://livraria.vidaeconomica.pt)

